

## Haddad atribui a má avaliação da economia à desinformação

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, disse nesta sexta-feira (12) que a má avaliação do desempenho da economia brasileira está atrelado à “desinformação” nas redes sociais.

“O que eu vejo na rede social é um negócio avassalador de desinformação. E isso não parte dos meios de comunicação. O que eu vejo nas redes é muito sério porque não bate com a realidade. Dizem que o desemprego está aumentando, mas o desemprego é o mais baixo da série histórica. Falam que a renda está caindo, mas há 28 anos não tínhamos um incremento como o que tivemos em 2023”, disse o ministro durante sabatina no 19º Congresso Internacional de Jornalismo Investigativo da Abraji, em São Paulo.

“Temos uma oposição

que realmente atua para minar a credibilidade das instituições, dos dados oficiais, do Estado brasileiro, e eles atuam diuturnamente nas redes sociais. Eu nunca vi um negócio desse, é uma prática protofascista mesmo, não tem outra palavra”, afirmou.

Para o ministro, a desinformação é um desafio que precisa ser enfrentado. “Eu penso que nós temos um desafio comunicacional hoje, porque quando você pergunta se a pessoa está melhor do que o ano passado ou retrasado, ela diz que está. Quando você pergunta se a economia está melhor, ela diz que não necessariamente. Metade diz que está e metade diz que não está”, acrescentou.

Reforma tributária

Durante a sabatina, Haddad foi questionado sobre a votação da regulamentação

da reforma tributária. Para ele, a quantidade de exceções incluídas pela Câmara no texto é preocupante. “Toda exceção, de certa maneira, acaba prejudicando a reforma tributária porque a alíquota padrão vai subindo. Nós temos três formas de diminuir a alíquota, uma é não ter exceção, a segunda é combater a sonegação e a terceira é aumentar o imposto sobre a renda”, explicou Haddad.

“Você manda um projeto coerente com essas três estratégias. Mas você sabe que o Brasil é um país patrimonialista. Os grupos de interesse se apossam do Estado brasileiro, desde o fim do Império é assim. O papel do poder público é ir blindando o Estado brasileiro, e a reforma tributária é um grande salto patrimonialista”, afirmou.

Elaine Patrícia Cruz/ABR



### Economia



**Preços de eletroeletrônicos recuam 5,3% em 1 ano; veja maiores quedas**

Página - 03

### Política

**Investigados mentiram para proteger Bolsonaro em caso das joias, diz PF**

Página - 04

**Seja Flávio Bolsonaro ou Janones, ‘rachadinha’ é crime, diz Boulos em sabatina Folha/UOL**

Página - 04

**Atividades turísticas caem 0,2% em maio ante abril e 0,7% em relação a maio de 2023, diz IBGE**

Página - 03



**Lucro líquido da Camil Alimentos aumenta 22,6% no 1º trimestre fiscal, para R\$ 78,5 milhões**

Pág - 08



**Americanas (AMER3) adia grupamento de ações**

Pág - 08



## No Mundo

### Kremlin diz que o mundo todo percebeu as gafes de Biden



O Kremlin afirmou que “o mundo todo” prestou atenção nas gafes do presidente americano Joe Biden na noite de quinta (11), mas as minimizou como “escorregões” que ganharam dimensão exagerada “devido ao debate aquecido” da corrida eleitoral contra Donald Trump.

As frases foram ditas na manhã desta sexta (12) por Dmitri Peskov, o porta-voz de Vladimir Putin. Ele comentava especificamente o momento, ao fim da cúpula da Otan (aliança militar ocidental) em Washington, no

qual Biden chamou o presidente da Ucrânia, Volodimir Zelenski, ao púlpito e o apresentou como se fosse o líder russo.

O americano até se recuperou rapidamente, dizendo que estava “obcecado em derrotar Putin”, ante um Zelenski que não conteve a risada. Mas a gafe foi amplamente divulgada em redes sociais e meios de comunicação, amplificada por uma semelhante durante a entrevista coletiva dada a seguir por Biden.

Nela, o americano chamou Trump de vice-presidente, no lugar da titular da vaga, Kamala Harris, uma das can-

didatas naturais a assumir a vaga de Biden na disputa. A pressão para que isso aconteça está em alto nível desde que o líder fracassou em um debate com o republicano há duas semanas, demonstrando incoerência e fragilidade.

Peskov voltou a dizer que o problema é dos EUA. “Isso não é nosso tópico. É um tópico para os EUA. Deixe os eleitores americanos determinarem as chances dos candidatos”, afirmou. Antes, Putin havia dito que preferia que Biden vencesse, porque ele era um político tradicional e previsível.

Igor Gielow/Folhapress

### Ditadura da Venezuela reúne embaixadores para denunciar suposta intervenção eleitoral

A ditadura de Nicolás Maduro na Venezuela reuniu nesta semana representantes diplomáticos estrangeiros em Caracas para alertar sobre supostos “planos violentos e desestabilizadores” que estariam ameaçando as eleições presidenciais, marcadas para o dia 28 deste mês.

O episódio remete, em certa medida, ao encontro que o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) organizou com embaixadores no Palácio da Alvorada em julho de 2022, poucos meses antes do plei-

to do qual saiu derrotado por Lula (PT).

O então chefe de Estado brasileiro usou a ocasião para repetir teorias da conspiração sobre urnas eletrônicas, desacreditar o sistema eleitoral, promover novas ameaças golpistas e atacar ministros do STF (Supremo Tribunal Federal).

A reunião foi denunciada por diversos agentes e, ao se tornar alvo de julgamento do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), fez com que Bolsonaro fosse declarado inelegível por oito anos.

Folhapress



### Hamas propõe criação de governo palestino independente após guerra contra Israel em Gaza



O Hamas propôs, durante negociações para um cessar-fogo, que um governo palestino independente administre os territórios palestinos ocupados após a guerra um ponto crítico para as duas partes do conflito nas conversas que tentam encerrar os combates na Faixa de Gaza.

“Apresentamos a proposta de que um governo apártidário, com poderes nacionais, administre Gaza e Cisjordânia depois da guerra”, afirmou em um comunicado Hossam Badran, membro do gabinete político da facção, sobre as negociações que contam com a mediação de Qatar, Egito e Estados Unidos.

Oficialmente, Badran se negou a dar qualquer detalhe do que aconteceria depois da criação desse governo. “A administração de Gaza após a guerra é uma questão interna palestina que não deve sofrer nenhuma interferência externa. Não vamos falar em Gaza [após a guerra] com qualquer parte estrangeira”, afirmou ele.

Um líder do Hamas, no entanto, declarou à agência de notícias AFP sob condição de anonimato que a proposta, que também sugere a celebração de eleições gerais nos territórios palestinos, foi apresentada aos mediadores.

A declaração coincide com a retomada das negociações entre Israel e Hamas e

ocorre logo após o presidente dos EUA, Joe Biden, dizer que um esboço de cessar-fogo traçado por Washington havia sido aceito pelas duas partes.

“Essas são questões difíceis e complexas. Ainda há lacunas a serem preenchidas, mas estamos progredindo. A tendência é positiva. Estou determinado a fechar este acordo e pôr fim a esta guerra, que deve acabar agora”, disse Biden em uma entrevista coletiva nesta quinta-feira (11).

O presidente afirmou ainda que Israel não deve ocupar o território após o fim dos combates, uma questão sensível para Tel Aviv.

Folhapress

Jornal Data Mercantil Ltda

Rua XV de novembro, 200  
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000  
Tel.: 11 3361-8833  
E-mail: comercial@datamercantil.com.br  
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Editorial: Daniela Camargo  
Comercial: Tiago Albuquerque

Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara, Biznews, IstoéDinheiro, Neofeed, Notícias Agrícolas.

Rodagem: Diária

Fazemos parte da



## Preços de eletroeletrônicos recuam 5,3% em 1 ano; veja maiores quedas



O Índice de Preços Fipe/Buscapé caiu pelo sexto mês consecutivo, marcando recuo de 0,20% em junho. Na base anual, o indicador marcou queda de 5,3%, a menor baixa nesta base de comparação desde abril de 2023. O resultado reforça o cenário de deflação do setor, considerando que o índice apresentou apenas cinco meses de aumento nos preços na sua série de 30 meses. O indicador monitora 47 categorias de eletroeletrônicos e mais de dois milhões de preços continuamente desde janeiro de 2022.

O pesquisador da Fipe Sergio Crispim afirma que a manutenção da tendência de queda é reflexo do panorama global do setor. “A grande es-

cala de produção, orientada para o mercado global, os diversos lançamentos impulsionados por intensa inovação e a forte concorrência são fatores que justificam a tendência de queda em diversas categorias de produtos.”

Os destaques ficam com os grupos de celulares (-11,8%), informática (-9,0%), e áudio e vídeo (-6,1%).

O superintendente-executivo da Mosaico no Banco PAN (empresa detentora das marcas Buscapé e Zoom), Francisco Donato, analisa que o varejo é um mercado competitivo e exige estratégias diversificadas, visando fidelização do público, melhores condições e custo-benefício.

O executivo diz que os

dispositivos portáteis, como smartphones e tablets, são um exemplo desta corrida pela inovação. “Constantemente, os lançamentos oferecem adaptações mais convenientes para os consumidores e, com maior demanda e produção em grande escala, há o barateamento e a democratização do acesso a estes equipamentos”, afirma.

Na contramão, o grupo de eletrodomésticos foi o único com aumento de preço (4,3%), puxado, principalmente, pelos aparelhos de ar-condicionado. A categoria apresentou um pico de variação anual de 25,7% e, nos últimos 6 meses terminados em junho, a variação está estabilizada em torno de 15,9%.

Isto é Dinheiro

## Atividades turísticas caem 0,2% em maio ante abril e 0,7% em relação a maio de 2023, diz IBGE

O agregado especial de Atividades turísticas recuou 0,2% em maio ante abril, segundo os dados da Pesquisa Mensal de Serviços, divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O segmento opera 4,6% acima do patamar de fevereiro de 2020, no pré-pandemia, e 3,0% abaixo do ponto mais alto da série, alcançado em fevereiro de 2014.

Na comparação com maio de 2023, o volume de atividades turísticas no Brasil diminuiu 0,7% em maio de 2024, interrompendo uma sequência de 37 meses de taxas positivas consecutivas.

Regionalmente, seis dos

12 locais pesquisados tiveram retração na atividade turística em maio ante abril. O destaque foi o tombo de 32,3% no Rio Grande do Sul, em decorrência das inundações, “que danificaram os estabelecimentos de prestação de serviços, destruíram a infraestrutura das cidades e reduziram, em larga escala, a mobilidade da população”.

“Em contrapartida, o show da Madonna pode ter tido impacto positivo no turismo no Rio de Janeiro”, apontou Rodrigo Lobo, gerente da pesquisa do IBGE. O Rio de Janeiro (2,5%) e a Bahia (1,9%) tiveram os principais avanços em maio ante abril.

Isto é Dinheiro



## Ministro defende inclusão de agrotóxicos e ultraprocessados no ‘imposto do pecado’



O ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Paulo Teixeira, ainda busca a inclusão dos agrotóxicos e dos alimentos ultraprocessados no imposto seletivo, também chamado de ‘imposto do pecado’, na regulamentação da reforma tributária. O tema ficou fora do projeto de lei de regulamentação aprovado nesta semana na Câmara dos Deputados.

“Espero que o Senado corrija algumas decisões da Câmara. Agrotóxicos e ultraprocessados têm de estar no imposto seletivo, inclusive para subsidiar o fato de não ter imposto para frutas, verduras e proteínas”, defendeu Teixeira, em conversa com jornalistas.

A pasta apresentou uma série de demandas para a reforma tributária ao Grupo de Trabalho da Câmara dos Deputados. “Na Câmara, conseguimos um imposto maior para bebidas açucaradas. Agora, tentaremos um tributo maior no Senado para agrotóxicos perigosos e alimentos com alto processamento”, disse.

Para Teixeira, são medidas necessárias do ponto de vista da saúde pública.

“O efeito dos ultraprocessados e dos agrotóxicos são muito ruins para a saúde e causam doenças graves, como a obesidade, no caso dos ultraprocessados. No primeiro momento, quem venceu esse debate na Câmara foi o lobby da indústria de agrotóxicos e de ultraprocessados. Agora, o

Senado tem de fazer esse debate com a sociedade”, avaliou o ministro.

O Senado vai avaliar o projeto de regulamentação da tributária a partir de agosto.

Hoje, os insumos agropecuários estão sob o escopo do regime diferenciado, com alíquota reduzida em 60% ante a geral. O setor produtivo é contrário às medidas, alegando que a maior taxa dos agroquímicos inflaciona o custo de produção e que sobretaxar alimentos ultraprocessados torna inviável o acesso da população de baixa renda a estes produtos. “No mundo inteiro os ultraprocessados estão (no imposto seletivo), porque no Brasil não? Hoje a nossa tributação incentiva os ultraprocessados.

Isto é Dinheiro

## Política

### Investigados mentiram para proteger Bolsonaro em caso das joias, diz PF



A PF (Polícia Federal) afirmou que investigados no inquérito das joias prestaram informações falsas em depoimentos ao órgão com o objetivo de proteger o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), tentar ludibriar as autoridades e ocultar os atos ilícitos atribuídos ao grupo.

A estratégia, segundo a polícia, teria sido orquestrada entre Osmar Crivelatti, assessor vinculado à segurança do ex-presidente, hoje afastado de suas funções por determinação judicial, e Marcelo Câmara, assessor especial do ex-presidente da República.

Depoimentos anteriores de ambos, de acordo com o

órgão, trouxeram informações erradas sobre a localização, movimentação e destino das joias desviadas do acervo público, os chamados kits ouro branco e rosé.

Os investigados disseram, em depoimentos, que o material estaria na fazenda do ex-piloto de Fórmula 1 Nelson Piquet, em Brasília, junto com os demais itens do acervo privado de Bolsonaro.

Desta forma, segundo a PF, eles poderiam trazer as joias do exterior de forma oculta, simulando uma entrega a partir da fazenda após determinação do TCU (Tribunal de Contas da União) para reaver os bens.

“Evidencia-se, claramen-

te, que os investigados combinaram as versões a serem apresentadas às autoridades policiais, com o objetivo de tentar ocultar os atos ilícitos praticados, no caso o envio das joias ao exterior para serem negociadas e seus proventos serem revertidos, ilícitamente, ao patrimônio do ex-presidente”, disse a PF.

Câmara, segundo a PF, disse em depoimento que foi o responsável por receber todo o acervo privado do ex-presidente, em abril de 2023, e teria dito, “com o objetivo de embarçar as investigações”, que o material havia sido encaminhado à fazenda.

Constança Rezende/Folhapress

### Seja Flávio Bolsonaro ou Janones, ‘rachadinha’ é crime, diz Boulos em sabatina Folha/UOL

O pré-candidato a prefeito de São Paulo, Guilherme Boulos (PSOL), voltou a defender seu parecer que ajudou a livrar o deputado André Janones (Avante-MG) em caso de suspeita de “rachadinha”.

A afirmação foi feita nesta sexta-feira (12) durante sabatina Folha/UOL. Fabíola Cidral conduz a sabatina, com participação das jornalistas Raquel Landim, do UOL, e Carolina Linhares, repórter da Folha de S.Paulo.

“Independente de quem faça, ‘rachadinha’ é crime. Se for o Flávio Bolsonaro, é crime. Se for o Janones, é crime. Quem quer que seja, ‘rachadinha’ para mim é crime. Agora, o que eu não posso é usar dois pesos e duas medidas”, disse.

O Conselho de Ética ignorou falhas e aprovou parecer de Boulos arquivando a representação contra Janones por suspeita da prática de “rachadinha”. Foram 12 votos a favor e 5 contra.

“Tem uma jurisprudência que diz o seguinte: o que ocorre antes da atual legislatura, do atual mandato com o parlamentar, não pode ser julgado. O que pode ser julgado é o que ocorre neste mandato, ou um fato novo relevante neste mandato. Foi por isso que se absolveu”, disse.

Diferentemente do que diz Boulos, porém, as evidências e documentos relacionados ao caso indicam que a gravação na qual Janones fala sobre a devolução de parte do salário de auxiliares ocorreu quando ele já estava de posse do mandato.

Folhapress



### Sucessão de Lira pode unir partidos contra comando duplo da União Brasil no Congresso



A pontado como preferido do presidente Arthur Lira (PP-AL) para sucedê-lo na presidência da Câmara dos Deputados, o líder da União Brasil, Elmar Nascimento (BA), corre o risco de sofrer um revés na disputa pelo comando da Casa.

Antes mesmo do anúncio formal da decisão de Lira, dirigentes partidários têm afirmado, sob reserva, discordar da possibilidade de um mesmo partido presidir as duas Casas do Congresso Nacional.

Essa resistência ao nome de Elmar parte da constatação de que o senador Davi Alcolumbre (União Brasil-AP) é o favorito, entre seus pares, para presidir o Senado. E que, à frente também da Câmara, a União Brasil administraria

toda a pauta legislativa e o destino de uma fatia expressiva do Orçamento do país.

Estes dirigentes alertam ainda para o ganho de excessiva força pelo partido diante das eleições de 2026.

Nos corredores da Câmara, deputados avaliam a costura de alianças para deter o empoderamento da União Brasil, caso Lira confirme em agosto, como prometido, sua predileção pelo nome de Elmar.

O alagoano não pode se reeleger, então tenta transferir seu capital político a um nome de sua escolha. Também são pré-candidatos o líder do PSD, Antonio Brito (BA), e o presidente do Republicanos, Marcos Pereira (SP). Além deles, são lembrados os líderes do MDB, Isnaldo Bulhões Jr. (AL), do

PP, Doutor Luizinho (RJ), e do Republicanos, Hugo Motta (PB).

Na quarta-feira (10), Elmar fez dois movimentos na tentativa de impulsionar sua candidatura. Pela manhã, reuniu-se com a cúpula do PDT, de quem recebeu indicativo de apoio do partido. Dois deputados da legenda afirmaram à reportagem, sob reserva, que se trata de um indicativo, e não da certeza do apoio. Eles dizem que a situação pode mudar se o nome escolhido por Lira for outro.

Também na tentativa de mostrar amplitude, Elmar reuniu na noite de quarta 12 ministros do governo Lula (PT) na celebração de seu aniversário, ocorrido na semana passada.

Catia Seabra e Victoria Azevedo/Folhapress



Edição impressa produzida pelo Jonal Data Mercantil com circulação diária em bancas e assinantes. As integridades dessas publicações encontram-se disponíveis no site: [https://datamercantil.com.br/publicidade\\_legal](https://datamercantil.com.br/publicidade_legal) A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

## Brachiosaurus 342 Participações S.A.

(Em Constituição)

Ata da Assembleia Geral de Constituição da realizada em 02/01/2024

**Data, Hora e Local:** Realizada no dia 02/01/2024, às 12 hs, na Cidade de São Paulo/SP, na Avenida Imperatriz Leopoldina, nº 1248, sala 204, setor 03, Vila Leopoldina, a totalidade de capital social inicial da Brachiosaurus 342 Participações S.A. ("Companhia"), a saber: (i) Pylon Holdings Ltda., com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Av. Imperatriz Leopoldina, 1248, sala 204, box 01, Vila Leopoldina, CNPJ/ME nº 53.403.139/0001-42, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP NIRE nº 35262893524, em sessão de 08/01/2024, neste ato representada por sua Diretora Rachel de Oliveira Villa Nova Conceição, adiante qualificada, e (ii) Vyco Holdings Ltda., com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Av. Imperatriz Leopoldina, 1248, sala 204, box 02, Vila Leopoldina, CNPJ/ME nº 53.400.712/0001-64, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP NIRE nº 35262893524, em sessão de 08/01/2024, neste ato representada por sua Diretora Rachel de Oliveira Villa Nova Conceição, RG nº 25.868.187-1 (SSP/SP), CPF/ME nº 255.747.418-57, conforme assinaturas apostas na Lista de Presença de Acionistas, foi dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades Anônimas"). **Mesa:** Escolhida por unanimidade, assumiu a direção dos trabalhos, Rachel de Oliveira Villa Nova Conceição, como presidente da mesa, que optou por dirigir sozinho os trabalhos, sem necessidade de mesa composta, conforme faculta o artigo 128 da Lei das Sociedades Anônimas. **Deliberações:** 1. A aprovação da constituição da Companhia, declarando-se constituída a Companhia a partir desta data. 2. A aprovação do capital social inicial da Companhia, no montante de R\$400,00, dividido em 400 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, inscritas pelos acionistas neste ato e a serem integralizadas da seguinte forma: • 200 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal são inscritas pela acionista Pylon Holdings S.A., acima qualificada, pelo preço de emissão de R\$ 200,00, sendo, neste ato, integralizados R\$ 20,00 reais em moeda corrente nacional. O valor remanescente de R\$ 180,00 serão integralizados no prazo de 36 meses, a contar desta data, nos termos do Boletim de Subscrição constante do Anexo II da presente ata; e • 200 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal são inscritas pela acionista Vyco Holdings S.A. acima qualificada, pelo preço de emissão de R\$ 200,00, sendo, neste ato, integralizados R\$ 20,00 reais em moeda corrente nacional. O valor remanescente de R\$ 180,00 serão integralizados no prazo de 36 meses, a contar desta data, nos termos do Boletim de Subscrição constante do Anexo II da presente ata. 3. A aprovação da redação do Estatuto Social da Companhia, que integra a presente ata como Anexo I. 4. A eleição de um único membro para compor a Diretoria da Companhia, com mandato de 03 anos contados da presente data, permitida a reeleição, a saber: **Beatriz de Jesus Trindade**, RG nº 46.964.913-6 SSP/SP, CPF nº 302.213.628-51, para o cargo de Diretora sem designação específica. 4.1. A Diretora sem designação específica toma posse nesta data, mediante a assinatura do respectivo termo de posse, nos termos do Anexo IV a esta ata, a ser posteriormente lavrado no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria, com a assinatura de declaração de desimpedimento, para o exercício de suas funções, nos termos do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, segundo o qual declaro, sob as penas da lei, que não está impedido por lei de exercer a administração da Companhia. 5. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, São Paulo, 02/01/2024. **Rachel de Oliveira Villa Nova Conceição** - (Presidente da Mesa); **Visto da Advogada:** Rachel de Oliveira Villa Nova Conceição - OAB/SP nº 363.776. **Estatuto Social Consolidado da Brachiosaurus 342 Participações Ltda. Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto Social e Duração - Artigo 1º - A Brachiosaurus 342 Participações Ltda.** ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15/12/1976 e suas alterações posteriores ("Lei das Sociedades por Ações"). **Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo/SP, na Avenida Imperatriz Leopoldina, nº 1248, sala 204, setor 03, Vila Leopoldina, podendo abrir e manter filiais, escritórios, agências e/ou representações, em qualquer localidade do País ou do exterior, observadas as exigências legais e estatutárias pertinentes à matéria. Artigo 3º - O objeto social consiste na participação em outras sociedades, no Brasil ou no exterior. A atividade acima listada, está inserida no seguinte código CNAE (IBGE) 6492-0/00 Holdings de instituições não financeiras. **Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. Capítulo II - Capital Social e Ações - Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito, em moeda corrente nacional, a ser integralizado em moeda corrente até 31/12/2026, é de R\$400,00, representado por 400 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. § 1º - Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a 01 voto nas Assembleias Gerais de Acionistas. § 2º - A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas". § 3º - As ações da Companhia poderão ser conversíveis de uma espécie em outra, desde que mediante aprovação dos acionistas, em Assembleia Geral, por decisão de 70% do capital social total e votante. § 4º - O capital social poderá, por deliberação da Assembleia Geral, ser aumentado mediante a emissão de ações, sem guardar proporção com as espécies e/ou classes de ações já existentes, ou que possam vir a existir. § 5º - Nenhuma transferência de ações terá validade ou eficácia perante a Companhia ou quaisquer terceiros, nem ser reconhecida nos livros de registro e de transferência de ações, se levada a efeito em violação a qualquer eventual acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia. § 6º - A Companhia é permitida a criação e emissão de partes beneficiárias. **Capítulo III - Assembleia Geral de Acionistas - Artigo 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, a cada ano, nos 04 primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, quando os interesses sociais exigirem, mediante convocação na forma da lei. A Assembleia Geral será instalada e presidida por qualquer dos membros da Diretoria e, na sua ausência, por indicação dos acionistas presentes, cabendo ao presidente da Assembleia Geral escolher dirigir sozinho a Assembleia Geral, dispensando a necessidade de mesa composta, conforme autoriza o artigo 128 da Lei das Sociedades Anônimas, ou escolher secretário da mesa para auxiliá-lo, se entender pertinente. § 1º - A Assembleia Geral ordinária ou extraordinária será convocada por qualquer dos membros da Diretoria, nos termos da lei, com no mínimo 08 dias de antecedência. Será dispensada a convocação se verificada a presença da totalidade dos acionistas na Assembleia Geral. Qualquer acionista que não puder participar pessoalmente, por qualquer motivo, de uma Assembleia Geral, poderá participar por teleconferência ou videoconferência ou equipamento de comunicação similar por meio do qual todas as pessoas participantes da Assembleia Geral possam ouvir umas às outras; e esta participação será considerada como presença pessoal, contanto que uma cópia assinada do voto dado por tal acionista seja enviada por e-mail aos demais acionistas, imediatamente após a Assembleia Geral e a sua respectiva via original entregue dentro de 5 dias úteis após a Assembleia Geral, a fim de ser arquivada na sede da Companhia. § 2º - Ressalvadas as exceções previstas em lei e salvo quando previsto outro quórum mínimo neste Estatuto Social ou em eventual acordo de acionistas, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos dos acionistas, não se computando votos em branco. § 3º - Compete ao presidente e ao secretário da Assembleia Geral zelar pelo cumprimento de eventuais acordos de acionistas arquivado na sede da Companhia, negando cômputo a voto proferido com violação a tais acordos. **Capítulo IV - Administração da Companhia - Artigo 7º - A Companhia será administrada por uma Diretoria, composta por 01 ou mais diretores, sendo um Diretor Executivo e os demais a terem designações definidas pela Assembleia********

Geral, que poderão ser acionistas ou não, residentes ou não no Brasil, eleitos pela Assembleia Geral. § 1º - Os membros da Diretoria serão eleitos para um mandato de até 03 anos, permitida a reeleição. § 2º - Os membros da Diretoria não reeleitos permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura de seus substitutos, permanecendo com todos os poderes inerentes aos respectivos cargos. § 3º - Em caso de ausência ou impedimento permanente de qualquer membro da Diretoria, caberá à Assembleia Geral a eleição do substituto. **Artigo 8º -** As reuniões da Diretoria ocorrerão sempre que necessário. Todas as reuniões da Diretoria serão convocadas por qualquer de seus membros, mediante aviso por escrito, contra protocolo, com antecedência mínima de 05 dias, indicando a ordem do dia e o horário em que a reunião se realizará, preferencialmente na sede da Companhia. § 1º - Será dispensada a convocação de que trata o caput deste artigo se estiverem presentes à reunião todos os membros em exercício da Diretoria. Os membros da Diretoria poderão participar e votar nas reuniões da Diretoria, ainda que não estejam fisicamente presentes nas mesmas, desde que a todos seja possibilitado participar das discussões por conferência telefônica, vídeo conferência ou por qualquer outro sistema eletrônico similar de comunicações por meio do qual todas as pessoas participantes da reunião possam ouvir umas às outras; e esta participação será considerada como presença pessoal. A respectiva ata deverá ser posteriormente assinada por todos os membros que participaram da reunião. § 2º - As reuniões da Diretoria serão instaladas mediante o comparecimento da maioria de seus membros. A reunião da Diretoria será presidida por qualquer membro da Diretoria. Em caso de impasse para definir o presidente da reunião, caberá ao Diretor sem designação específica definir. § 3º - As deliberações da Diretoria serão registradas em ata e lavradas em livro próprio, pelo secretário da reunião, indicado pelo presidente. § 4º - As decisões das reuniões da Diretoria deverão ser tomadas pela unanimidade de votos dos Diretores. **Artigo 9º -** Compete à Diretoria a administração dos negócios da Companhia, assim como a representação da Companhia, observados os limites previstos em lei ou no presente Estatuto Social. **Artigo 10 -** A Companhia poderá vir a ser administrada e representada, ainda, por procuradores, conforme vier a ser estabelecido nos respectivos instrumentos de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que neles se contiverem. § Único - A Companhia deverá ser representada pelo Diretor sem designação específica, isoladamente, para outorga de qualquer procuração. Todas as procurações outorgadas pela Companhia deverão mencionar os poderes por ela conferidos, que poderão ser gerais ou específicos, assim como o prazo de duração do mandato, que poderá ser determinado ou indeterminado. **Artigo 11 -** A representação da Companhia, de forma ativa ou passiva, em juízo ou fora dele, perante terceiros em geral e todas e quaisquer repartições e autoridade federais, estaduais ou municipais, será realizada (i) por qualquer dos Diretores, agindo isoladamente; ou (ii) por um único procurador da Companhia, agindo isoladamente, no limite dos poderes de seu mandato, observado o disposto nos §§ primeiro, segundo, terceiro e quarto abaixo, bem como no § primeiro do artigo 10 acima. § 1º - A representação da Companhia perante quaisquer instituições bancárias e/ou financeiras, incluindo, sem limitação, bancos, fintechs e/ou corretoras de investimento, inclusive, sem limitação, com a finalidade de abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, administrar e movimentar aplicações financeiras, tomar empréstimos ou financiamentos e/ou realizar quaisquer outras operações de crédito, bem como com a finalidade de emitir, endossar, dar aceite e descontar cheques e títulos de crédito, bem como com a finalidade de realizar pela Diretoria sem designação específica ou por procurador da Companhia, com poderes específicos para tanto, que poderão agir isoladamente. § 2º - A representação da Companhia em qualquer ato que importe em aquisição, alienação, arrendamento ou oneração de bens imóveis ou móveis do estoque ou do ativo da Companhia, apenas poderá ser realizada pelo Diretor Executivo ou por procurador da Companhia, com poderes específicos para tanto, que poderão agir isoladamente. § 3º - A representação da Companhia em qualquer ato que importe em alienação, doação, cessão e/ou transferência de participação societária detida pela Companhia em quaisquer sociedades ou empresas, personificadas ou não, incluindo, sem limitação, sociedades em conta de participação e joint ventures, apenas poderá ser realizada pelo Diretor Executivo ou por procurador da Companhia, com poderes específicos para tanto, que poderão agir isoladamente. § 4º - A prática de qualquer ato pelos administradores e/ou procuradores da Companhia que importem em aquisição, alienação, arrendamento ou oneração de bens imóveis pela Companhia dependerá da prévia e expressa aprovação de acionistas titulares de, pelo menos, 70% do capital social da Companhia, evidenciada por qualquer meio de comunicação escrito, inclusive, sem limitação, por e-mail. § 5º - A Assembleia Geral poderá deliberar sobre outras formas de representação da Companhia, em casos específicos. **Artigo 12 -** A Companhia poderá prestar avais, fianças, hipotecas e quaisquer outras garantias em favor de terceiros ou em benefício de seus acionistas e administradores, desde que assinada pela Diretoria da Companhia. **Capítulo V - Conselho Fiscal - Artigo 13 -** O Conselho Fiscal, com as atribuições e poderes previstos na legislação vigente, funcionará em caráter não permanente e somente será instalado a pedido de acionistas, conforme o que faculta o artigo 161, da Lei das Sociedades por Ações. O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por, no mínimo, 03 membros. A Assembleia Geral que eleger o Conselho Fiscal fixará a respectiva remuneração de seus membros. **Capítulo VI - Exercício Social e Lucros - Artigo 14 -** O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social, proceder-se-á a elaboração do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras exigidas por lei. § 1º - Do lucro líquido apurado no exercício, será deduzida a parcela de 5% para a constituição da reserva legal, que não excederá a 20% do capital social. § 2º - Os acionistas têm direito a um dividendo anual não cumulativo de pelo menos 1% do lucro líquido do exercício, ajustado de acordo com o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. § 3º - O saldo remanescente, após atendidas as disposições legais, será a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas, observada a legislação aplicável. § 4º - A Companhia poderá, a qualquer tempo, levantar balanços em períodos menores, em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares, mediante a deliberação da Assembleia Geral, os quais, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, acima referido, observados os limites e procedimentos previstos na legislação aplicável. § 5º - Observadas as disposições legais pertinentes, a Companhia poderá pagar a seus acionistas, por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. **Capítulo VII - Liquidação - Artigo 15 -** A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para determinar o modo de liquidação e indicar o liquidante. **Capítulo VIII - Disposições Finais - Artigo 16 -** No cumprimento de todas as disposições contidas neste Estatuto Social deverão ser observados os termos e condições contidos em eventuais acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia. **Artigo 17 -** Toda e qualquer controvérsia oriunda deste Estatuto Social ou a ele relacionada, inclusive quanto ao seu cumprimento, interpretação, existência, validade, eficácia, rescisão e execução específica, envolvendo a Companhia, acionistas e Diretores, inclusive seus sucessores a qualquer título, será proposta e solucionada no foro da Comarca de São Paulo/SP. **Artigo 18 -** Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições legais vigentes. **Visto da Advogada: Rachel de Oliveira Villa Nova Conceição** - OAB/SP nº 363.776. Jucesp sob o NIRE nº 3530063174-9 em 06/02/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

## Sobral Empreendimentos S.A.

CNPJ/ME nº 60.095.775/0001-10 - NIRE 35.300.123.620

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

São convocados os acionistas da Sobral Empreendimentos S.A. ("Companhia"), para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária no dia 26 de julho de 2024, às 10h00, em primeira convocação, excepcionalmente de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por meio de sistema eletrônico pela plataforma Microsoft Teams, sendo certo que o link de acesso à reunião ou o boletim de voto a distância será disponibilizado por correio eletrônico aos titulares de Ações Ordinárias que enviarem solicitação para [roberto.belluzzo@belluzzoadv.com.br](mailto:roberto.belluzzo@belluzzoadv.com.br) para, em Assembleia Geral Ordinária, deliberar sobre: (1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e (2) a destinação do lucro líquido decorrente do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e, em Assembleia Geral Extraordinária, deliberar sobre: (1) a dissolução e liquidação da Companhia; e (2) outros assuntos de interesse da Companhia. Encaminhamos, anexas, as demonstrações financeiras da Companhia para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Os acionistas que venham a ser representados por procuradores na Assembleia Geral devem obedecer ao disposto no artigo 16 do Estatuto Social da Companhia. **Antônio Wadih Batah Filho** - Diretor (12, 13 e 16/07/2024)

## Bioactive Biomateriais S.A.

CNPJ/ME nº 09.474.192/0001-42 NIRE 35.300.471.385 ("Companhia")

Assembleia Geral Ordinária - Edital de Convocação

**1. Data, horário e formato da Assembleia:** Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada sob a forma digital, em primeira e segunda convocações, no dia 01/08/2024, às 10hs e 10h30, respectivamente. **2. Local - endereço eletrônico da Assembleia:** A reunião será instalada no endereço eletrônico a seguir, onde os acionistas poderão participar, discutir e proferir seus votos (caso não tenham enviado boletim de voto à distância com antecedência): <https://bit.ly/4cSv330>. **3. Documentos para cômputo da Presença dos Acionistas:** Para que os acionistas sejam considerados presentes à assembleia deverão enviar, com a devida antecedência, o seguinte documento por e-mail ao endereço eletrônico [r@bioactive.com.br](mailto:r@bioactive.com.br) ou em via física para o endereço da sede da Companhia, aos cuidados do Sr. Pedro Mansur Fidelix: procuração outorgada nos termos do art. 126, §1º da Lei nº 6.404/76, caso o acionista pretenda ser representado por procurador na assembleia. Tal documento deve ser recebido no prazo máximo de 30 minutos antes do início da assembleia, sob pena de o acionista não ser considerado presente ao conclave, ressalvadas as exceções constantes na legislação. **4. Cômputo do voto dos Acionistas:** A votação a distância dos acionistas pode ocorrer mediante o envio de boletim de voto a distância e/ou mediante atuação remota, via sistema eletrônico, no momento da assembleia. O boletim de voto a distância será enviado aos acionistas na data da primeira publicação desta convocação, por e-mail ou por correio, no endereço eletrônico ou físico de cada acionista constante dos arquivos da Companhia. O boletim de voto a distância deve ser devolvido à companhia no mínimo 5 (cinco) dias antes da data da realização do conclave por e-mail ao endereço eletrônico [r@bioactive.com.br](mailto:r@bioactive.com.br) ou em via física para o endereço da sede da Companhia, aos cuidados do Sr. Pedro Mansur Fidelix. **5. Ordem do Dia:** (i) aprovação das contas dos administradores, do relatório da administração da Companhia e das demonstrações financeiras da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2023; (ii) deliberação sobre a destinação do resultado do exercício social de 2023; e (iii) eleição dos membros do Conselho de Administração, na forma do Artigo 7º, §1º, do Estatuto Social da Companhia. **6. Publicação:** Ficam os Senhores informados de que este Edital de Convocação será publicado em jornal, sem prejuízo de seu envio por e-mail a todos os acionistas contrarrecibo. **Pedro Mansur Fidelix** Presidente do Conselho de Administração. (13, 16 e 17/07/2024)

## ARGON HOLDING S.A.

CNPJ nº 29.883.498/0001-60 - NIRE 35.300.51.43.35

CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas convocados a comparecer na Sede da Companhia, em São Paulo - SP, na Rua Helena 260, 7º andar, sala 72, Vila Olímpia, CEP 04552-050, no dia 12/08/2024, às 10:00hs, ocasião em que se reunirão em Assembleia Geral Ordinária para deliberar sobre as seguintes matérias: (1) Examinar, discutir e votar as contas da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023, da investida ARGON COMERCIALIZADORA DE ENERGIAS LTDA. "Em Recuperação Judicial", sociedade unipessoal limitada inscrita no CNPJ sob o nº 21.642.355/0001-54, com sede social na Capital do Estado de São Paulo, Rua Helena, no 260, 7º andar, Conjunto 72, CEP 04552-050, bem como autorizar a Administração da Companhia a tomar todos os atos necessários para aprovar os referidos itens; (2) Examinar, discutir e votar as contas da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023; (3) Deliberar sobre a reeleição do Sr. Eli Elias da Silva Junior como Diretor Presidente da Companhia, com mandato de 03 (três) anos, mantendo-o como único administrador da Companhia, bem como deliberar sobre a respectiva remuneração. O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2023 da investida Argon Comercializadora de Energias Ltda "Em Recuperação Judicial" e da Companhia encontram-se disponíveis na sede da Companhia para análise. ARGON HOLDING S.A. Eli Elias Da Silva Júnior. (12, 13 e 16/07/2024)

## Athena Healthcare Holding S.A.

CNPJ/ME nº 26.753.292/0001-27 - NIRE 35.300.499.514

**Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 19 de julho de 2024**  
A Diretoria da Athena Healthcare Holding S.A. ("Companhia") vem pela presente, nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), convocar os senhores Acionistas da Companhia, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, em 19 de julho, às 15h00, de modo exclusivamente digital, por meio do aplicativo de videoconferência Google Meet, conforme autorizado pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, datada de 10 de junho de 2020, conforme alterada ("IN DREI 81"), para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) a alteração de endereço da matriz da Companhia, com a consequente alteração do Artigo 2º do Estatuto Social; (ii) a renúncia de membro da Diretoria da Companhia; (iii) a eleição de membro para compor a Diretoria da Companhia; (iv) a consignação da atual composição da Diretoria da Companhia; e (v) a autorização para administração da Companhia praticar todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas nos itens (i) a (iv) acima. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, aos cuidados do Departamento de Relacionamento com Investidores - [r@athenasauade.com.br](mailto:r@athenasauade.com.br), com no mínimo 2 (dois) dias úteis de antecedência à data de realização da Assembleia: (a) documento de identidade; (b) atos societários que comprovem a representação legal; e (c) instrumento de outorga de poderes de representação, conforme aplicável. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º, da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, § 1º e § 2º da Lei nº 10.406/2002, conforme alterada ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, § 1º, da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. São Paulo/SP, 11 de julho de 2024. **Fabio Minamisawa Hirota** - Diretor Presidente. (11, 12 e 13/07/2024)

## DÓLAR

compra/venda

Câmbio livre BC - R\$

5,4523 / R\$ 5,4529 \*\*

Câmbio livre mercado -

R\$ 5,4280 / R\$ 5,4300 \*

Turismo - R\$ 5,4566 / R\$

5,6366

(\*) cotação média do

mercado

(\*\*) cotação do Banco

Central

Variação do câmbio livre

mercado

no dia: -0,20%

BOLSAS

B3 (Ibovespa)

Variação: 0,47%

Pontos: 128.896

Maiores altas: CSN

ON (2,62%), Hypera

ON (2,36%), Azul PN

(2,32%)

Maiores baixas: MRV

ON (-4,13%), CVC ON

(-2,79%), Vamos ON

(-2,56%)

S&P 500 (Nova York):

0,55%

Dow Jones (Nova York):

0,62%

Nasdaq (Nova York):

0,63%

CAC 40 (Paris): 1,27%

Dax 30 (Frankfurt):

1,15%

Financial 100 (Londres):

0,36%

Nikkei 225 (Tóquio):

-2,45%

Hang Seng (Hong Kong):

2,59%

Shanghai Composite

(Xangai): 0,03%

CSI 300 (Xangai e Shen-

zhen): 0,12%

Merval (Buenos Aires):

0,93%

IPC (México): 0,97%

ÍNDICES DE

INFLAÇÃO

IPCA/IBGE

Mai 2023: 0,23%

Junho 2023: -0,08%

Julho 2023: 0,12%

Agosto 2023: 0,23%

Sentembro 2023: 0,26%

Outubro 2023: 0,24%

Novembro 2023: 0,28%

Dezembro 2023: 0,56%

Janeiro 2024: 0,42%

Fevereiro 2024: 0,83%

Março 2024: 0,16%

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa





## Negócios

### Lucro líquido da Camil Alimentos aumenta 22,6% no 1º trimestre fiscal, para R\$ 78,5 milhões



**A** Camil Alimentos obteve lucro líquido de R\$ 78,5 milhões no primeiro trimestre do ano fiscal 2024, encerrado em maio, informou a empresa nesta quinta-feira (11), depois do fechamento do mercado. O resultado representa alta de 22,6% ante igual período do ano passado, quando a empresa registrou lucro de R\$ 64 milhões. A companhia atua em arroz, feijão, café, açúcar, massas, pescados e biscoitos.

Já a receita líquida cresceu 9,3% na mesma comparação, de R\$ 2,654 bilhões para R\$ 2,897 bilhões. No segmento alimentício Brasil,

a receita subiu 9,9%, para R\$ 2,188 bilhões. O segmento alimentício internacional teve receita líquida de R\$ 712 milhões no primeiro trimestre fiscal, 7,3% maior na comparação anual.

O Ebitda (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) avançou 28,2%, de R\$ 198,5 milhões para R\$ 254,5 milhões. Já a margem Ebitda subiu 1,3 ponto porcentual, para 8,8%.

A alavancagem (relação entre dívida líquida e Ebitda) terminou o primeiro trimestre fiscal de 2024 em 3,3 vezes, ante 3,5 vezes em igual período do ano fiscal anterior. No período, a companhia inves-

tiu (Capex) R\$ 62,9 milhões, 34,1% a menos do que no primeiro trimestre fiscal de 2023.

#### Comercialização

A Camil comercializou no primeiro trimestre fiscal de 2024, encerrado em maio, volume total de produtos 4,6% inferior ao de igual período do ano passado. Foram 522,7 mil toneladas contra 547,9 mil toneladas do primeiro trimestre fiscal de 2023. A queda foi puxada sobretudo pelo recuo de 17,5% no volume comercializado no segmento internacional, de 135,1 mil toneladas. Isto é Dinheiro

### Americanas (AMER3) adia grupamento de ações



**N**esta quinta-feira (11), a Americanas (AMER3) informou que a homologação do seu aumento de capital deve ser concluída no dia 25 de julho. Contudo, o grupamento de ações, que ocorreria no dia 17, foi adiado.

Com isso, o grupamento de ações da Americanas fica sem cronograma por enquanto. A varejista ainda vai informar a nova data da efetivação do grupamento e também do bônus de subscrição.

O grupamento será feito na proporção de 100 para 1. Ou seja, cada 100 ações AMER3 vão se unir para formar um novo papel, sendo que o preço também será multiplicado pelo mesmo fator.

O movimento é feito com o objetivo de reduzir a volati-

### Nubank (ROX034) encerra serviço em 2024; veja qual

**O** Nubank (ROX034) anunciou o término da sua parceria com a Rappi Pro, antes chamada de Rappi Prime.

Até então, quem tinha um cartão Nubank Ultravioleta tinha acesso a assinatura gratuita do clube de descontos do Rappi.

Contudo, essa cortesia será encerrada ao fim do ano de 2024. Desta forma, a partir de janeiro do ano que vem, quem tem ultravioleta perderá a gratuidade do Rappi Pro.

O benefício dá ao consumidor descontos em vários estabelecimentos, entregas gratuitas e outras vantagens.

Quem decidir seguir com o serviço sem essa gratuidade será cobrado em R\$ 34,90 mensais.

Para que os usuários não seja cobrado, é necessário en-

trar no aplicativo do Rappi e clicar em “Cancelar sua assinatura” até o fim deste ano.

Até lá, vale destacar, o serviço segue sendo gratuito.

Como funciona o cartão Ultravioleta do Nubank

O cartão Ultravioleta é o produto do Nubank para clientes de alta renda. O cartão possui uma mensalidade de R\$ 49. Contudo, quem gasta R\$ 5 mil ou mais na fatura do cartão de crédito fica isento desse valor.

Além disso, quem possui no mínimo R\$ 50 mil investidos na plataforma da fintech também fica isento dessa cobrança.

Recentemente o Nubank passou a mirar mais o nicho de alta renda, aumentando o leque de produtos do Ultravioleta – incluindo a conta global.

Eduardo Vargas/Suno



lidade das ações da Americanas e tirar o ativo da condição de “penny stock”, nome dado às ações negociadas abaixo de R\$ 1.

Além do grupamento de ações, a Americanas passará também por um aumento de capital, que já havia sido aprovado em maio, durante assembleia de acionistas.

O aumento será de até R\$ 40,7 bilhões, sendo que Jorge Paulo Lemann, Marcel Telles e Beto Sicupira, acionistas de referência da empresa, se comprometeram a injetar pelo menos R\$ 12 bilhões.

A expectativa é que o trio fique com 49,2% da companhia após o aumento de capital da Americanas. Já os demais acionistas ficarão com 3,2%.

Ex-diretor da Americanas (AMER3) diz que tentou bar-

rar fraude bilionária na empresa

Em delação à Polícia Federal (PF), Marcelo da Silva Nunes, ex-diretor financeiro da Americanas (AMER3), afirma que tentou reduzir fraudes na empresa em 2020, mas que a iniciativa foi barrada para não prejudicar a imagem da empresa.

Tanto Nunes quanto a ex-chefe da controladoria da B2W, Flávia Pereira Carneiro Mota, estão colaborando com as investigações feitas pela Polícia Federal sobre a fraude na Americanas.

De acordo com os ex-funcionários da empresa, as fraudes ocorriam tendo como objetivo manter a imagem positiva da empresa e garantir bônus aos executivos.

Guilherme Serrano/Suno